



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010990-51.2023.5.03.0029 em 30/01/2026 14:12:43 - f5468b1 e assinado eletronicamente por:

- JOSE NICOMEDES MARQUES DINIZ



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código **26013014124057300000238076679**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010990-51.2023.5.03.0029

Aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2026, na Avenida Estrela Dalva, 111, Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de Contagem/MG, onde compareci em cumprimento ao V. Mandado, passado a favor de Alexandre Augusto Borges Silva contra Turilessa Ltda., portadora do CNPJ nº 19.265.024/0001-09, para pagamento da importância de R\$ 1.706,04 (Um mil setecentos e seis reais e quatro centavos), não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1 (Um) pneu reformado, 275/80 R 22.5, Marca INCITY XZU 3 TL 149/146J MI, avaliado em R\$ 3.000,00.

Total da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Contagem, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026.


José Nicomedes Marques Diniz

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 3ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

1ª Vara do Trabalho de Contagem - Processo nº 0010990-51.2023.5.03.0029

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação aos 29 dias do mês de **Janeiro** do ano de **2026**, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **José Nicomedes Marques Diniz**, procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do Sr. **Roberto Carlos Francisco**, brasileiro, C. I. **MG 5.264.232**, cargo/função **supervisor de tráfego**, CPF **757.313.556-49**, natural de **Itaobim/MG**, nascimento **25/05/1968**, filiação **José Francisco e Salvina Maria de Jesus**, residente na **Rua Décio Cardoso, 209, Bairro Bela Vista, no município de Ibirité/MG**, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO**, obriga-se a não abrir mãos dos mesmos sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que assino juntamente com o depositário.

Contagem, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado, dando-lhe ciência da Penhora e Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o mesmo recebido a contrafé.

Contagem, Quinta-Feira, 29 de Janeiro de 2026.

Oficial de Justiça Avaliador

Executado